

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.147 - DE 02 DE JULHO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 02.07.84 e 11.09.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Extensão denominado "Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras", de responsabilidade do Departamento de Administração, do Centro Sócio-Econômico, que tem por objetivo reestruturar a organização da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, dando-lhe maior racionalidade, dinamismo e objetividade; tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e nos autos do Processo nº 07.309/84-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
02. Centro: Sócio-Econômico.
03. Departamento: Administração.
04. Período de Realização: Será realizado de março a dezembro de 1984.
05. Justificativa: Após cerca de 5 (cinco) anos da segunda estruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, sendo que a primeira foi realizada pela Universidade Federal do Pará, através de seu Departamento de Administração do Centro Sócio-Econômico, há necessidade real de renovar-se a estrutura orgânica da Entidade, com a finalidade de oferecer-lhe maior sistematização de suas atividades e reaparelhá-la para o melhor cumprimento de sua missão institucional e atingimento de seus objetivos finalísticos.

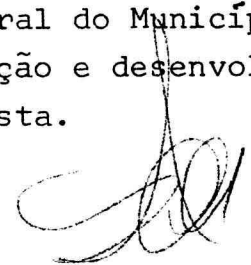
Com a institucionalização da atual estrutura administrativa da Prefeitura de Ponta de Pedras, a administração teve maiores condições para descentralizar as ações e decisões, bem como para mobilizar maiores aportes de recursos financeiros e de crédito para o desenvolvimento da comunidade e bem-estar social da população. Apesar disso, o surto de desenvolvimento porque passa o Município, as medanças institucionais definidas pela legislação orçamentária nova e o advento de fatores ambientais de valor significativo para a comunidade pontapedrense são fatores que conduzem a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras a reaparelhar-se em termos de estruturação organizativa, tendo em vista a necessidade inadiável de maior efetividade, eficácia e eficiência.

06. Objetivos:

Geral: Reestruturar a organização da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, dando-lhe maior racionalidade, dinamismo e objetividade.

Específicos:

- 1) Desenvolver um diagnóstico organizacional da Prefeitura, examinando os seus aspectos estruturais internos e externos;
- 2) Propor, implantar e implementar o novo modelo organizacional para a Prefeitura, elaborada e desenvolvida dentro da realidade econômica e sócio-cultural do Município;
- 3) Acompanhar o processo de implantação e desenvolvimento da nova estrutura organizativa proposta.



07. Metodologia: Para a obtenção do objetivo geral e dos objetivos específicos serão utilizados os seguintes métodos de trabalho organizativo:
- realização de um diagnóstico de situação interna e externa da Prefeitura Municipal;
 - estudo da estrutura organizativa atual da Prefeitura, a fim de diagnosticar os seus pontos fortes, fracos, problemas e vulnerabilidades;
 - montagem de um novo modelo de organização composta de: missão, funções, composição orgânica, organograma, funcionograma, descrição de cargos, atribuições específicas, glossário e siglas;
 - efetivação de um seminário de desenvolvimento organizacional para todos os membros da Prefeitura, inclusive Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais;
 - preparação do programa de acompanhamento da implantação e seguimento do Modelo de Organização da Prefeitura.
08. Financiamento: O Projeto faz parte da Programação da Pró-Reitoria de Extensão e de Natureza Estudantil para o ano de 1984. O mesmo está coberto pelo Convênio nº 39/82, SEAC/MEC/SESU/ ESTÁGIO CURRICULAR e PRODASEC/SUDAM/PROGRAMA DE EXTENSÃO, e para a realização do mesmo os professores envolvidos receberão como ajuda de campo apenas as diárias concedidas pela Universidade Federal do Pará. Não havendo ônus adicionais para a UFPA.

